



DECRETO Nº 4.973/83

VIRGILIO TIEZZI JUNIOR, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições:

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Autorizado pelo artigo 4º, item III da Lei Municipal nº 2.233, de 29 de novembro de 1982, combinado com o artigo 7º, item 1, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica aberto na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Coordenadoria de Finanças da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, um Crédito Suplementar no valor de Cr\$.6.900.000,00 (Seis milhões e novecentos mil cruzeiros), destinado a fazer face às despesas das seguintes dotações orçamentárias:

- 03.01 - COORDENADORIA DE GABINETE
 - 2.06.16 - Subvenção à Feira Industrial, Comercial e Agrícola>FICA...Cr\$. 400.000,00
 - 03.10 - CEMITÉRIO MUNICIPAL
 - 2.02.01 - Material de Consumo.....Cr\$. 500.000,00
 - 07.02 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ESCOLAS
 - 1.11.01 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$.6.000.000,00
- TOTAL.....Cr\$.6.900.000,00

ARTIGO 2º - A cobertura do Crédito Suplementar criado pelo artigo anterior será realizado mediante a utilização de seguintes recursos orçamentários:

- 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
 - 1.11.01 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$. 400.000,00
- 03.10 - CEMITÉRIO MUNICIPAL
 - 1.10.06 - Construção, reforma e ampliação de cemitérios.....Cr\$. 500.000,00
- 07.02 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ESCOLAS
 - 1.10.03 - Construção, reforma e ampliação



Continuação do Decreto 4.973/83

fls.02

ção de prédios escolares....Cr\$.6.000.000,00

TOTAL GERAL.....Cr\$.6.900.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revoga das as disposições em contrário.

Presidente Prudente, "Paço Municipal Florivaldo Leal", aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 1.983.

ENGº VIRGILIO TIEZZI JUNIOR,
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 1.983.

Elza Tolomei Cassimiro
ELZA TOLOMEI CASSIMIRO

Diretora da D.A.

PUBLICADO EM 09/06/83
JORNAL O Imparcial
[Handwritten signature]
[Stamp]